

**Aviso de Abertura do Concurso para
Atribuição de Bolsas de Investigação para Titulares de Doutoramento no âmbito do projeto
“*ENHANCE - Enhancing Sustainable Travel in Small Cities and Outer Metropolitan Areas*”**

IMS_BOLSA_ENHANCE_PosDoc_2025_01

O Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS) abre concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação na área de Gestão de Informação, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI).

A bolsa será financiada integralmente pela FCT ao abrigo das parcerias europeias do Horizonte Europa (parceria “DRIVING URBAN TRANSITIONS PARTNERSHIP – DUT”), no âmbito do projeto “*ENHANCE - Enhancing Sustainable Travel in Small Cities and Outer Metropolitan Areas*” celebrado entre a Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT) e a NOVA Information Management School (NOVA IMS) – Universidade Nova de Lisboa.

1. Perfil dos destinatários

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Para concorrer a Bolsa de Investigação para Alunos de Doutoramento é necessário:

- Ser doutorado nas áreas relacionadas com Ciências Informáticas, *Machine Learning*, *Data Science*, Gestão da Informação ou áreas relacionadas;
- Possuir competências no desenvolvimento e aplicação de modelos de *machine learning* em tarefas de aprendizagem supervisionada e não-supervisionada (i.e. k-nearest neighbours, Decision Trees, Neural Networks, Logistic Regression, Gradient Boosting, Self-Organizing Maps, etc.);
- Conhecimentos avançados de programação em Python, nomeadamente em numpy, pandas, matplotlib, sklearn e pytorch;
- Interesse na área de Urban Analytics e Mobilidade, mais especificamente na aplicação de técnicas de inteligência artificial e machine learning a estes domínios;
- Experiência na preparação e redação de documentos científicos (preferência para candidatos com experiência em publicação científica).

2. Plano de trabalho e metas a atingir

Para o projeto ENHANCE, procuramos um pós-doutorado para analisar e modelar o comportamento de deslocação em áreas (sub)urbanas. O projeto visa compreender e melhorar as deslocações sustentáveis em pequenas cidades e áreas metropolitanas periféricas e analisa mais de perto o conceito de cidade de 15 minutos. O projeto ENHANCE foi concebido para compreender os obstáculos à aplicação dos princípios da cidade de 15 minutos nas áreas metropolitanas periféricas e nas pequenas cidades e para fornecer elementos que permitam melhorar a tomada de decisões em matéria de planeamento local.

Em conjunto com investigadores em Amesterdão e Londres, irá concentrar-se em dois desafios:

- Encontrar, recolher e integrar conjuntos de dados sobre o comportamento das deslocações locais dos municípios portugueses e dos parceiros em Londres e Amesterdão;
- Analisar o comportamento real das deslocações, com base em técnicas de aprendizagem automática e Geo AI, em relação aos objetivos da cidade de 15 minutos para descrever o grau em que diferentes grupos sociais satisfazem as suas necessidades diárias de deslocação através de viagens locais na prática e para compreender as atuais barreiras ao cumprimento dos objetivos de viagens sustentáveis;
- Contribuir para o desenvolvimento de um ambiente de modelação que permita o desenvolvimento de cenários futuros que melhorem a acessibilidade através da disponibilização de infraestruturas de transporte, da adaptação do comportamento da deslocação ou do (re)desenvolvimento da cidade.

Mais especificamente, irá:

- Compilar conjuntos de dados locais sobre o comportamento das deslocações. Recolher e padronizar dados de inquéritos de viagens de parceiros nos três países e procurar integrar e padronizar esses dados.
- Agrupamento das necessidades de deslocação. Para definir diferentes necessidades e motivações de mobilidade com base nos dados de deslocação, aplicamos diferentes algoritmos de agrupamento (por exemplo, k-means tradicional, agrupamento baseado na densidade ou redes neurais). A factorização de matrizes não negativas (nonnegative tensor factorization) também será aplicada para identificar padrões nos conjuntos de dados de mobilidade de elevada dimensão. A análise de redes sociais caracterizará as relações entre atividades e a segmentação de indivíduos e suas características.
- Analisar o grau em que as necessidades de deslocação são satisfeitas com viagens curtas. Para diferentes grupos sociais e áreas geodemográficas (por exemplo, segmentados através de uma abordagem em tandem que consiste na utilização de um mapa auto-organizado e de

um procedimento hierárquico), avaliar-se-á o grau em que as suas necessidades de deslocação são satisfeitas através de viagens curtas.

- Análise explicativa do comportamento de viagem. A variação observada no comportamento de viagem (por exemplo, escolha do modo e do destino) deve ser explicada com uma série de técnicas (por exemplo, comparando a aprendizagem automática com modelos estatísticos de última geração) para informar o desenvolvimento de cenários comportamentais.

O candidato selecionado deverá redigir relatórios técnicos no âmbito do projeto e contribuir para a elaboração de artigos científicos. O candidato co-coordenará as atividades e a documentação associadas ao projeto.

3. Legislação e Regulamentos aplicáveis

O Concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa, aprovado por Despacho n.º 9484/2023, publicado na II Série do Diário da República de 14 de setembro de 2023, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, publicado na II Série do Diário da República de 16 de dezembro de 2019, pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação em vigor, e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

4. Instituição de Acolhimento

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa - NOVA Information Management School (NOVA IMS), Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa, Portugal, sob orientação do Professor Doutor Fernando Bação.

Durante o projeto, espera-se que trabalhe temporariamente com as nossas universidades parceiras em Amesterdão e Londres, o que pode exigir deslocações e compromissos com parceiros municipais locais. Durante o tempo remanescente, estará sediado em Portugal, na NOVA IMS.

5. Tipo e Duração da Bolsa de Investigação

A bolsa de investigação pós-doutoral destina-se a financiar a realização, pelo bolseiro, de atividades de investigação e desenvolvimento em universidades portuguesas.

As atividades de investigação do bolseiro selecionado devem estar enquadradas no plano de atividades do projeto *“ENHANCE - Enhancing Sustainable Travel in Small Cities and Outer Metropolitan Areas”* celebrado entre a Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT) e a NOVA Information Management School (NOVA IMS) – Universidade Nova de Lisboa.

A bolsa terá a duração será de 6 meses, possivelmente renovável até ao término do projeto.

6. Condições Financeiras

O montante da bolsa correspondente a € 1.851,00 conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, constantes do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa.

O pagamento mensal será feito por meio de transferência bancária.

A bolsa pode ainda incluir outras componentes, nos termos que constam do artigo 18º do RBI e pelos valores previstos no seu Anexo II.

Todos os bolseiros beneficiam de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação, suportado pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS).

Todos os bolseiros que não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, assegurando a NOVA IMS os encargos resultantes das contribuições nos termos e com os limites previstos no artigo 10.º do EBI.

7. Requisitos de Admissibilidade do Candidato

É imprescindível, sob pena de não admissão ao concurso, anexar à candidatura os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae (CV);
- Carta de Motivação;
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau de licenciado até ao final do prazo de candidatura;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de licenciado até ao final do prazo de candidatura;

Relativamente aos requisitos de admissibilidade acima mencionados faz-se notar o seguinte:

- No caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos que detêm graus académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatório o reconhecimento desses graus e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa. O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>.
- Apenas serão admitidos candidatos que tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de doutor até ao final do prazo de candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão de curso, será aceite declaração de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso até ao final do prazo de candidatura. A concessão da bolsa está sempre dependente da apresentação dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas necessárias à concessão da bolsa.

Os candidatos que não apresentem os elementos de candidatura considerados obrigatórios, serão excluídos do concurso.

8. Prazo de Candidatura

O concurso encontra-se aberto entre o dia 17 de novembro de 2025 e as 20h00 (hora de Lisboa) do dia 28 de novembro de 2025.

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente Aviso de Abertura devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência **IMS_BOLSA_ENHANCE_PosDoc_2025_01**.

Cada candidato poderá submeter apenas uma (1) candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio por parte de candidatos é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

9. Critérios de Avaliação

A avaliação tem em conta o mérito do candidato.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 100 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A – Avaliação curricular e dos demais documentos apresentados, com peso de 100%;

- A1 – Desempenho académico e a sua relevância para as áreas ou projeto, com peso de 50%;
- A2 – Experiência Profissional e a sua relevância para as áreas ou projeto, com peso de 50%.

Caso o Júri considere necessário, poderá ser realizada uma entrevista com os candidatos classificados nas três primeiras posições, de acordo com a ordenação resultante dos critérios acima mencionados. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (conforme descrito acima), valorizada em 60%, e a entrevista, valorizada em 40%. Se nenhum dos candidatos tiver o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

Aviso importante para candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras:

- Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável;
- Os candidatos com diplomas de mestrado estrangeiros reconhecidos, mas que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima (0 pontos) no critério (A1);
- Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos com diplomas emitidos por instituições estrangeiras só serão celebrados mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado;
- Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a (50) pontos.

10. Composição do Júri de Seleção

O painel de avaliação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente:
 - o Professor Doutor Fernando Bação, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa (Coordenador);
- Membros:
 - o Professor Doutor Roberto Henriques, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa;
 - o Professor Doutor Flávio Pinheiro, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa;

O painel de avaliação apreciará as candidaturas de acordo com os critérios de avaliação constantes do presente Aviso de Abertura de Concurso, ponderando os elementos de apreciação.

Todos os membros de painel, incluindo o coordenador, estabelecem o compromisso de respeitar um conjunto de responsabilidades essenciais ao processo de avaliação, tais como os deveres da imparcialidade, da declaração de quaisquer potenciais situações de conflito de interesses e da confidencialidade. Em todos os momentos do processo de avaliação, a confidencialidade é totalmente protegida e assegurada de modo a garantir a independência de todos os pareceres produzidos.

11. Divulgação dos Resultados

Os resultados da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para remessa da candidatura.

12. Prazos e Procedimentos de Audiência Prévia, Reclamação e Recurso

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação devem dirigir a sua pronúncia aos membros do Júri de Seleção com competência delegada. Os candidatos que optarem por apresentar recurso devem dirigir o mesmo ao Júri de Seleção.

13. Política de Não Discriminação e de Igualdade de Acesso

O Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS), promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Call Opening Notice for
PhD holders Research Grant under the project "ENHANCE - Enhancing Sustainable Travel in
Small Cities and Outer Metropolitan Areas"**

IMS_BOLSA_ENHANCE_PosDoc_2025_01

The Higher Institute of Statistics and Information Management of the Nova University of Lisbon – Information Management School (NOVA IMS) opens a call for the award of 1 (one) research scholarship in the area of Information Management, under the Research Scholarship Regulation of NOVA University of Lisbon and The Statute of the Research Fellow (EBI).

The grant will be funded entirely by FCT under the european partnerships of Horizon Europe ("DRIVING URBAN TRANSITIONS PARTNERSHIP - DUT"), within the scope of the project "ENHANCE - Enhancing Sustainable Travel in Small Cities and Outer Metropolitan Areas" signed between the Foundation for Science and Technology, I.P. (FCT) and NOVA Information Management School (NOVA IMS) - Universidade Nova de Lisboa.

1. Researcher Profiles

Can apply for this call:

- National citizens or citizens of other member states of the European Union;
- Citizens of third States;
- Stateless persons;
- Citizens enjoying political refugee status.

To apply for the Doctoral Research Scholarship it is necessary to:

- Hold a Doctoral degree in areas related to Computer Science, Machine Learning, Data Science, Information Management or other related areas;
- Have skills in the development and application of machine learning models in supervised and non-supervised tasks (i.e. k-nearest neighbours, Decision Trees, Neural Networks, Logistic Regression, Gradient Boosting, Self-Organizing Maps);
- Advanced knowledge of Python programming, namely numpy, pandas, matplotlib, sklearn and pytorch;
- Have an interest in the area of Urban Analytics and Mobility, more specifically in the application of artificial intelligence and machine learning techniques to these domains;
- Have experience in the preparation and writing of scientific documents (preference for candidates with experience in scientific publication).

2. Work plan and goals to achieve

For the European cooperation project ENHANCE we are looking for a postdoc to analyze and model travel behavior in (sub)urban areas. The project aims to enhance sustainable travel in small cities and outer metropolitan areas and takes a closer look at the 15-minute city concept. The ENHANCE project is designed to understand the barriers for the application of 15mC principles in outer metropolitan areas and small cities and provide evidence to improve local planning decision-making.

Together with researchers in Amsterdam and London you will concentrate on two challenges:

- Find, collect and integrate local travel behavior datasets from Portuguese municipalities and from the partners in London and Amsterdam;
- Analyzing actual travel behavior, based on machine learning and Geo AI techniques, in relation to the 15-minute city objectives to describe the degree to which different societal groups fulfill their daily travel needs by local trips in practice and to understand current barriers to meeting sustainable travel objectives;
- Contribute to the development of a modeling environment that allows the development of future scenarios that enhance accessibility by the provision of transport infrastructure, adapting travel behavior or (re)developing the city.

More specifically you will:

- Compile local travel behavior data sets. Collecting and standardizing travel survey data from partners in the three countries and seeking to integrate and standardize this data.
- Clustering travel needs. To define different mobility needs and motivations based on the travel data, we apply different clustering algorithms (e.g., traditional k-means, density-based clustering, or neural networks). Non-negative tensor factorization will also be applied to identify patterns in the high-dimensional mobility datasets. Social network analysis will characterize relationships between activities and the segmentation of individuals and their characteristics.
- Analyze the degree to which travel needs are met with short trips. For different societal groups and geodemographic areas (e.g., segmented using a tandem approach consisting of the use of a self-organizing map and a hierarchical procedure) you will evaluate the degree to which their travel needs are met with short trips.
- Explanatory analysis of travel behavior. The observed variation in travel behavior (e.g., mode and destination choice) should be explained with a range of techniques (e.g., comparing machine learning with state-of-the-art statistical models) to inform the development of behavioral scenarios.

The selected candidate should write technical reports within the project and contribute to the elaboration of scientific articles. The selected candidate will co-coordinate the activities and documentation associated with the project.

3. Applicable Legislation and Regulations

The call is governed by this Notice of Opening, by the NOVA University Lisbon Research Grant Regulations, approved by Order no. 9484/2023, published in the II Series of the DR of 14 September 2023, by the FCT Research Grant Regulations, approved by Regulation no. 950/2019, published in the II Series of the Diário da República of 16 December 2019, by the Research Grant Holder Statute approved by Law no. 40/2004, of 18 August, as amended, and by other applicable national and Community legislation.

4. Workplace

The work will be developed at the facilities of NOVA Information Management School (NOVA IMS), Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa, Portugal, under the scientific supervision of Professor Dr. Fernando Bação.

During the project, you are expected to temporarily work with our partner universities in Amsterdam and London, which may require travel and engagement with local municipal partners. For the remaining time you are based in Portugal, at the NOVA IMS.

5. Type and Duration of Scholarships

The post-doctoral research grant is intended to fund research and development activities at Portuguese universities.

The research activities of the selected grantee must fall within the activity plan of the "ENHANCE - Enhancing Sustainable Travel in Small Cities and Outer Metropolitan Areas" project signed between the Foundation for Science and Technology, I.P. (FCT) and NOVA Information Management School (NOVA IMS) - Universidade Nova de Lisboa.

The Research Grant will have a duration of 6 months, possibly renewable until the conclusion of the project.

6. Amount of monthly maintenance allowance

The amount of the grant corresponds to €1.851.00, according to the table of monthly maintenance allowances in the NOVA University Lisbon Research Grant Regulations.

The monthly payment will be made by bank transfer.

The scholarship may also include other components, under the terms set out in article 18 of the RBI and at the amounts provided for in its Annex II.

All scholarship holders benefit from personal accident insurance for research activities, supported by Nova Information Management School (NOVA IMS).

All scholarship holders who are not covered by any social protection scheme can ensure that they exercise their right to social security by joining the voluntary social insurance scheme, under the terms of the Code of Contributory Schemes of the Social Security System, with NOVA IMS guaranteeing the costs resulting from the contributions under the terms and with the limits set out in article 10 of the EBI.

7. Application Admissibility Requirements

It is essential, under penalty of non-admission to the Call, to attach the following documents to the application:

- Curriculum Vitae (CV);
- Motivation Letter;
- Certificates of qualification of the academic degrees held, specifying the final classification and, if possible, the classifications obtained in all subjects taken, or, alternatively, the candidate's declaration of honor on how (s)he completed the graduate or master's degree by the end the application deadline;
- Registration of recognition of academic degrees awarded by foreign higher education institutions and registration of the respective final classification conversion to the Portuguese classification scale, or, alternatively, the candidate's declaration of honor on how he obtained the recognition of the foreign degree equivalent to a graduate or master's degree until the end of the application period;

The following should be noted for the above-mentioned admissibility requirements:

- In the case of academic degrees awarded by foreign higher education institutions, and in order to ensure the application of the principle of equal treatment to candidates who hold foreign and national academic degrees, it is mandatory to recognize those degrees and convert their final grade to the Portuguese grading scale. Recognition of academic degrees and foreign diplomas as well as the conversion of the final grades to the Portuguese grading scale may be required in any public higher education institution, or in the Directorate-General for Higher Education (DGES, just in the case of automatic recognition). In this regard, it is suggested that the DGES portal be consulted at the following address: <http://www.dges.gov.pt>.

- Only candidates who have completed the course of study leading to doctoral degree will be admitted until the end of the application period. If they do not yet have the certificate of completion of the course, a declaration of honor will be accepted by the candidates in which they have completed the necessary qualifications for the purposes of the competition by the end of the application deadline. The granting of the scholarship is always dependent on the presentation of the evidence of the ownership of the academic qualifications necessary for the granting of the scholarship.

The candidates who will not present the elements of the candidacy that are considered as mandatory will be excluded from the public competition.

8. Deadline for application

The submission is open between 17 November 2025 and 20h00 (Lisbon time) on 28 November 2025.

The applications and elements of the candidacy provided for this call must be submitted, mandatorily, by e-mail to rh@novaims.unl.pt, with the reference **IMS_BOLSA_ENHANCE_PosDoc_2025_01** on the subject.

Each applicant can only submit one (1) application, under penalty of cancellation of all applications submitted.

The candidate must be the author of the submitted application. False declarations or plagiarism by candidates is a reason for excluding the application, without prejudice to the adoption of other sanctioning measures.

9. Evaluation Criteria

The evaluation takes into account the merits of the applicant.

Applications considered admissible will be scored on a scale of 0 to 100 on each of the following evaluation criteria:

Criterion A - Curricular evaluation and other documents presented, weighting 100%;

- A1 – Academic performance and its relevance to the areas or project, weighting 50%;
- A2 - Professional experience and its relevance to the areas of the project, weighting 50%.

If the Jury deems it necessary, an interview may be held with the candidates placed in the first three positions according to the ordering resulting from the previous criteria. In this case, the final score will include the curriculum assessment (as described above), valued at 60%, and the interview, valued at 40%. If none of the candidates has the appropriate profile (overall assessment below 50%), the scholarship will not be awarded.

Important notes for candidates with diplomas issued by foreign higher education institutions:

- Candidates with diplomas issued by foreign higher education institutions can apply and will be evaluated using the same criteria as candidates with diplomas issued by Portuguese institutions, provided that they present, in their application, proof of recognition of academic degrees and the conversion of final classification for the Portuguese classification scale under the terms of the applicable legislation.
- Candidates with foreign degrees who do not show proof of conversion from the final classification to the Portuguese classification scale will be evaluated with the minimum classification (0 points) in subcriterion A1.
- In any case, scholarship contracts with candidates with diplomas issued by foreign institutions will only be concluded upon presentation of proof of recognition of academic degrees and conversion of the final classification, as stated above.
- Candidates, whose application is assessed with a final rating of less than (50) points are not eligible for scholarship.

10. Selection Jury Composition

The assessment panel of the candidates consists of the following elements:

- President:
 - Professor Dr. Fernando Bação, NOVA IMS, NOVA University of Lisbon (Coordinator);
- Members:
 - Professor Dr. Roberto Henriques, NOVA IMS, NOVA University of Lisbon;
 - Professor Dr. Flávio Pinheiro, NOVA IMS, NOVA University of Lisbon.

The selection panel will assess applications in accordance with the evaluation criteria contained in this Call for Proposals, considering the elements of evaluation.

All the members of the jury, including the Chair, make a commitment to respect a set of responsibilities essential to the evaluation process, such as the duties of impartiality, the declaration of any potential conflict of interest situations and confidentiality. At all times during the evaluation process, confidentiality is fully protected and ensured in order to guarantee the independence of all opinions produced.

11. Form of publicity / notification of results

The results of the evaluation are communicated via e-mail to the e-mail address used by the applicant for the application.

12. Deadlines and procedures for prior hearing, complaint, and appeal

After communicating the provisional list of the results of the evaluation, the candidates have a period of 10 working days to, willingly, express themselves in the pre-hearing of interested parties, in accordance with Articles 121 and following of the Code of Administrative Procedure.

The final decision shall be given after the analysis of the statements presented at the prior hearing of interested parties. A claim may be lodged within 15 working days or, alternatively, an appeal may be lodged within 30 working days, both counted from their notification. Applicants who choose to submit a complaint must address their statement to the members of the Selection Jury. Applicants who choose to appeal must address the appeal to the Selection Jury.

13. Non-Discrimination and Equal Access Policy

The Higher Institute of Statistics and Information Management of the Nova University of Lisbon – Information Management School (NOVA IMS) promotes a policy of non-discrimination and equal access, so that no candidate can be privileged, benefited, harmed or deprived of any right or exempt from any duty due, namely, to ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family status, economic status, education, origin or social status, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic or race origin, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and affiliation union.